ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.952/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 02/09/14 A 02/12/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 2.378,49 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
08.04.13.392.0101.1296 MULHERES NA MATRIZ
3.3.33.09.33.900000 Indenizações e Restituições.....R$ 2.378,49

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes receitas orçamentárias de recurso Livre:

I 45 – Aplicação Financeira Royalties da União no valor de R$ 1.167,58;

II 224 – Aplicação Financeira Juros Duodécimo no valor de R$ 512,37 e
III 92 – Serviços de Xerox no valor de R$ 698,54.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.